

Normas de Segurança para Atividades do CERMAT

01. Os experimentos/aparatos devem ter um responsável (supervisor) designado pelo Coordenador do CERMAT sendo que o contato deste (telefone, e-mail, etc) deverá ser fixado em local visível.
02. O trabalho no CERMAT fora do horário normal de expediente deverá ter autorização do responsável pelo experimento em questão.
03. Os integrantes do CERMAT deverão ter conhecimento acerca dos EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, tais como: óculos de segurança, máscara contra gases, luvas, aventais, calçados fechados, etc.
04. Todos os EPI'S deverão ser disponibilizados pelo CERMAT e ficarem armazenados em local apropriado e de livre acesso aos integrantes.
05. Os integrantes do CERMAT deverão ter conhecimento acerca dos EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC, do tipo para combate e prevenção de incêndio, exaustores, capelas, caixas de areia, extintores de incêndio, chuveiro e lava olhos, caixas de primeiros socorros, etc.
06. Os responsáveis por experimentos deverão ser TREINADOS e CAPACITADOS para a operação de todos os EPI'S e EPC'S além dos equipamentos, máquinas e produtos utilizados nos experimentos.
07. Os responsáveis por experimentos deverão ser TREINADOS e CAPACITADOS para a adoção de primeiros socorros e procedimentos de emergência.
08. Quaisquer danos ou defeitos em equipamentos de proteção (coletiva ou individual) deverão ser comunicados ao responsável imediatamente.
09. Para todo experimento que envolver certo grau de periculosidade ou insalubridade haverá a obrigatoriedade de utilização de EPI ou EPC adequado (luvas, óculos, máscaras, pinças, aventais, extintores de incêndio, etc).
10. Os equipamentos, máquinas, produtos em geral, SOMENTE poderão ser operados ou manuseados pelos usuários, após a realização de treinamento específico para tal.
11. Para a realização de atividades no CERMAT fora do expediente normal deverá haver autorização do responsável pelo experimento ou aparato em questão ou do coordenador do CERMAT.
12. Para todo experimento ou aparato que não tenha a necessidade de acompanhamento integral do interessado, deverá haver uma ficha ao lado do(s) mesmo(s), com nome, horário de utilização, produtos químicos envolvidos e medidas a serem adotadas em casos de acidentes.
13. A realização de atividades perigosas ou que causem incômodo aos demais usuários, deverá ser programada com o responsável do experimento/aparato ou com o coordenador do CERMAT a fim de se definir as precauções, horários, possíveis, condições especiais, elaboração de avisos, etc,
14. O CERMAT deve disponibilizar em local de fácil acesso, uma lista com telefones de emergência contemplando Bombeiros 193, Polícia 190, Central de Segurança do Campus (UFSC), Hospital Universitário, Telefonista UFSC e Centro de Informações Toxicológicas – CIT.
15. Cilindros de gases em uso ou estocados devem estar sempre fixados às paredes ou bancadas através de abraçadeiras ou correntes de maneira a evitar o tombamento dos mesmos.
16. É atribuição do responsável pelo experimento/aparato e do coordenador do CERMAT fazer cumprir as normas de gerenciamento de resíduos da instituição, conhecer e observar a legislação vigente, sistematizar e padronizar o gerenciamento dos resíduos.

Diretrizes e Normas de Segurança para os Integrantes do CERMAT

01. Ao adentrar e/ou realizar atividades no CERMAT usar sempre EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI e certificar-se que os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC estão operacionais e na validade.
02. Familiarizar-se com o local e localizar as saídas de emergência
03. Evitar trabalhar sozinho e fora da hora de trabalho convencional.
04. Nunca deixar frascos contendo solventes orgânicos próximos à chama, por exemplo, álcool, acetona, éter, etc.
05. Evitar contato de qualquer substância com a pele. Ler o rótulo antes de usá-los.
06. Ser cuidadoso ao manusear substâncias corrosivas como ácidos e bases.
07. Manter o local de trabalho limpo e organizado, evitando colocar materiais nas extremidades de bancadas.
08. Ao sair do laboratório, verificar se tudo está em ordem. Caso for o último ao sair desligar os equipamentos e as luzes, exceto quando indicado pelos responsáveis.
09. Em caso de acidente com produtos químicos por contato na pele ou olhos, ou ingestão, procurar um médico imediatamente indicando o produto utilizado.
10. Comunicar qualquer acidente ou irregularidade aos responsáveis, coordenador e à Central de Segurança do Campus nos ramais: **9555** ou **5050** e email: seguranca@contato.ufsc.br .
11. Não jogar nas pias, materiais sólidos ou líquidos que possam contaminar o meio ambiente. Usar o sistema de gerenciamento de resíduos químicos, entrando em contato com os responsáveis ou com o coordenador do CERMAT.
12. Usar sempre material e equipamentos adequados. Não fazer adaptações ou improvisações.
13. Utilizar escadas para atividades em níveis elevados.